



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-GUAÇU

FORO DE MOGI GUAÇU

1ª VARA CÍVEL

Rua José Colombo, nº 45, ., Morro do Ouro - CEP 13840-065, Fone:

19-3019-2766, Mogi Guacu-SP - E-mail: Mojiguacu1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **1006118-92.2019.8.26.0362**
Classe: Assunto: **Divórcio Litigioso - Dissolução**
Requerente: **Maria Cristina Bernardo**
Requerido: **Jurandir Esteves**

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU JURANDIR ESTEVES, bem como do administrador judicial KPMG CORPORATE LTDA e do interessado DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER de MOGI GUAÇU-SP, expedido nos autos da ação de Divórcio Litigioso - Dissolução c/c Partilha de Bens movida por MARIA CRISTINA BERNARDO em face de JURANDIR ESTEVES, PROCESSO Nº 1006118-92.2019.8.26.0362,

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). ROGINER GARCIA CARNIEL, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que, com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupolance.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **22/07/2024 às 15h e 30min**, e terá encerramento no dia **25/07/2024 às 15h e 55min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **28/08/2024 às 15h e 55min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor da avaliação**.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **DANIEL MELO CRUZ**, matriculado perante a JUCESP sob nº **1125**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - www.grupolance.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

DO LOCAL DO BEM: Fazenda JE-1, Brasilândia-MS, à 116 KM de Brasilândia ou 54KM de Água Clara.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
1ª VARA CÍVEL

Rua José Colombo, nº 45, ., Morro do Ouro - CEP 13840-065, Fone:
 19-3019-2766, Mogi Guacu-SP - E-mail: Mojiguacu1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DOS BENS:

83 vacas + 36 meses (parte nelore, parte cruzada) pesando em média 453,88kg, sendo 2 solteiras e 81 paridas de F1 Amgus e Nelore (41 machos de 0 a 4 meses e 40 fêmeas de 0 a 4 meses), aonde o valor de cada animal avaliado do lote é de **R\$ 3.600,00, totalizando R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).**

40 vacas + 36 meses (parte nelore, parte cruzada), pesando em média 531,80kg, sendo 2 solteiras e 38 paridas de F1 Angus e Nelore (16 machos 0 a 4 meses e 22 fêmeas de 0 a 4 meses), aonde o valor de cada animal avaliado do lote é de **R\$ 3.800,00, totalizando R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).**

11 vacas + 36 meses (parte nelore, parte cruzada) pesando em média 539,81kg. Os animais não possuem diagnóstico de gestação, aonde o valor de cada animal avaliado do lote é de **R\$ 3.000,00, totalizando R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).**

2 fêmeas de 12 meses, pesando em média 192kg. As duas fêmeas possuem defeito em uma das pernas traseiras, aonde o valor de cada animal avaliado do lote é de **R\$ 1.200,00, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

5 machos 24 a 36 meses F1 angus, pesando em média 527,8kg. Um dos animais possui um defeito de umbigueira, aonde o valor de cada animal avaliado do lote é de **R\$ 3.400,00, totalizando R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
1ª VARA CÍVEL

Rua José Colombo, nº 45, ., Morro do Ouro - CEP 13840-065, Fone:
 19-3019-2766, Mogi Guacu-SP - E-mail: Mojiguacu1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

3 vacas + 36 meses cruzadas, pesando em média 384,6kg e não possuem diagnostico de gestação. Um dos animais possui problema no casco traseiro, aonde o valor de cada animal avaliado do lote é de **R\$ 2.000,00, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

6 vacas + 36 meses cruzadas pesando em média 467,1kg, sendo uma solteira e 5 paridas (2 machos de 0 a 12 meses e 3 fêmeas de 0 a 12 meses), aonde o valor de cada animal avaliado do lote é de **R\$ 2.800,00, totalizando R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).**

ÔNUS: Não foi informada a existência de ônus sobre os semoventes nestes autos.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS SEMOVENTES: R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais) para jan/2024 (conf.fls.2627-2633).

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § único, do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mogi Guacu, aos 26 de junho de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**